**REUNIAO EXTRAORDINÁRIA**

**ATA Nº. 11 de 17.08.2011**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e onze, às 10h aconteceu na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença de seu Presidente, Senhor Pedro Maria Martendal de Araújo, e seus membros para tratar do seguinte assunto de pauta: **1. Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel/PR – gestão 2012/2014.** O presidente inicia a reunião cumprimentado a todos e ressaltando a importância dos Conselheiros em disponibilizar seu tempo, de maneira voluntária em prol do CMDCA, agradece-os por atenderem a CONVOCAÇÃO para esta Reunião Extraordinária. Em seguida, a Plenária inicia a discussão do ponto de pauta nº **1. Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel/PR – gestão 2012/2014:** Pedro explica que foi necessário esta convocação, pois tem que se cumprir os prazos para a realização do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel/PR – gestão 2012/2014, conforme Edital de Convocação nº 010/2011. O presidente diz que, devido ao fato do CMDCA ser responsável por todo este Processo Eleitoral os Conselheiros devem evitar manifestar sua preferência por determinado candidato; acrescenta que está sendo disponibilizado no Portal do Município todo o conteúdo referente à referida Eleição. O Presidente informa que na data de 16 de agosto de 2011, no período matutino, este Conselho recebeu diversos ofícios, via fax, solicitando a **alteração da data da Eleição dos Conselhos Tutelares, de sábado (01.10.2011) para "um dia comercial durante a semana", bem como, que fosse realizada de forma descentralizada, ou seja, através de Urnas Itinerantes;** Pedro acrescenta que, este Conselho recebeu também documento, com o mesmo conteúdo, assinado pelas seguintes pessoas: ***Secretário Municipal de Educação:*** Valdecir Antônio Nath; ***Chefe do Núcleo Regional de Educação:*** Vander Piaia; ***Presidente A.P.P. Sindicato:*** Valci Maria Mattos; ***Presidente do Sindicato dos Professores de Cascavel:*** Sueli Goiz da Silva; ***Presidente do Conselho Municipal de Educação:*** Marilei Lourdes dos Santos Teixeira; ***Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:*** Sandra Ratiere; ***Presidente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*** - ***FUNDEB:*** Vanderlei Augusto da Silva; neste documento, explica Pedro, um dos argumentos para mudança de data, refere-se a *"garantir o respeito à religiosidade e crença das pessoas da Igreja Adventista".* Pedro fala que a **Comissão do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel (Gestão 2012-2014),** se reuniu na data de ontem (16/08/2011) para discussão dos referidos assuntos e ao final, parte desta, foi até o Fórum Eleitoral de Cascavel averiguar a possibilidade de empréstimo de Urnas Eletrônicas, mas, foram informados que, haja vista as Eleições Nacionais que ocorrerão em 2012, não é possível o empréstimo; o Presidente acrescenta que a Comissão também conversou com o Promotor da Vara da Infância e Juventude, senhor Luciano Machado de Souza, este se manifestou impedido de se exprimir, pois pode ser "provocado" no futuro por alguma situação que, porventura, venha ocorrer, portanto,

só se manifestará nessas circunstâncias, porém, o Promotor ressaltou a soberania das decisões do CMDCA neste assunto; o Presidente informa ainda que a Comissão também discutiu sobre o fato de que alguns candidatos concluíram o Curso Superior, mas não estão de posse do Diploma que se encontra em tramitação para registro; que a Comissão analisou, discutiu e emitiu o seguinte Parecer, cuja leitura é realizada pela Secretária Executiva do CMDCA, Ana Paula Zorik, e diz em seu texto que: ***"****tem como indicativo a plenária o Parecer favorável a manutenção da data da Eleição do Conselho Tutelar, de 01.10.2011, sendo o* ***horário alterado das 09h até as 19h,*** *no Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira, com 10 seções de votação; e quanto a documentação a ser apresentada no ato da inscrição, deverá ser acrescido o seguinte texto: "caso o respectivo diploma se encontre em tramitação para registro será aceito para comprovação de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação concluídos, cópias autenticadas dos documentos comprobatórios de conclusão de curso emitidos pelas instituições de ensino, acompanhados, obrigatoriamente, do histórico escolar. Os documentos comprobatórios de conclusão de cursos acima referidos (certidão, certificado, declaração ou equivalente) deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a graduação obtida, a data de colação de grau, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo ainda ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo documento. Os títulos apresentados deverão referir-se a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC- , ou autorizados pelos respectivos órgãos competentes, nos casos de cursos de pós graduação".* Após a leitura, o Presidente coloca o parecer em apreciação e agradece a diretora da Secretaria Municipal de Educação, Ana Cordeiro Stocker, fala sobre o documento recebido onde a Secretaria Municipal de Educação - SEMED também assinou, diz que respeita as pessoas que assinaram, porém, a solicitação não tem nenhum respaldo jurídico, portanto, não tem embasamento legal; que uma vez que não será possível a utilização de Urnas Eletrônicas e/ou itinerantes, os professores, bem como os demais eleitores, terão que se deslocar ao colégio supra; acrescenta que, quanto a sugestão do referido documento em disponibilizar diversas urnas em diversos lugares, é inviável, pois seria difícil a fiscalização; e assim, a eleição sendo realizada em um único local, facilita a fiscalização. A Conselheira e gerente da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Cheila Tatiana Lautert Guimarães, sugere que seja colocado no Portal do Município, um link para facilitar o acesso às informações pertinentes à Eleição dos Conselhos Tutelares Leste e Oeste de Cascavel. A Plenária acata a sugestão e o parecer é colocado em votação, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis; 02 (dois) votos contrários, das Conselheiras Ana Cordeiro Stocker e Silvana Ferreira M. Valdameri, sendo que a Conselheira Cheila Tatiana Lautert Guimarães absteu-se. Antes de finalizar a Reunião, o Presidente deixa a palavra em aberto. Ana Cordeiro convida a todos para a apresentação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 da SEMED que acontecerá dia 23 de agosto de 2011, às 13h30 no CEAVEL; Pedro pede que todos os Conselheiros se agendem para a data de 01 de outubro de 2011 quando acontecerá a Eleição supra. O Conselheiro, Lino Santo Mantovani, justifica suas faltas nas últimas reuniões, devido a procedimento cirúrgico. O presidente lembra que a diretora da SEASO, Susana Medeiros Dal Molin, está passando por um momento de luto, haja vista, o falecimento de sua mãe ocorrido em 16 de agosto de 2011, e pede um minuto de silêncio. Em seguida, solicita que cada um, dentro de sua crença, possa estar direcionado suas preces a Conselheira Tutelar Flávia Borchart que encontra-se internada, pois sofreu um aborto e sua recuperação está lenta e problemática; lembra que a mesma precisa de doação de sangue e agradece àqueles que já doaram. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente

encerra a reunião às 10h50, e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.